



Ofício nº 097/2026

Pinhalão, 25 de março de 2026.

Ao

**Excelentíssimo Senhor  
EDNEY LUIZ VILAS BOAS**

Vereador da Câmara Municipal de Pinhalão – PR

**Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 02/2026**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 02/2026, que trata da instalação de lixeiras adicionais no Parque do Lago, bem como da abertura e manutenção contínua dos banheiros públicos no referido espaço, vimos, por meio deste, prestar as seguintes informações.

O Parque do Lago ainda se encontra em fase de finalização de obras, as quais foram iniciadas na gestão anterior, sendo que diversas intervenções precisaram ser revistas e refeitas, o que acabou demandando um prazo maior do que o inicialmente previsto por esta Administração.

No que se refere aos banheiros públicos, informamos que estes já se encontram em funcionamento e à disposição da população, sendo realizados os atendimentos necessários para sua utilização.

Ressalta-se, ainda, que, mesmo com as obras em andamento, o Parque do Lago tem sido amplamente utilizado pela população ao longo do último ano, consolidando-se como um espaço relevante para lazer, prática esportiva e convivência social no Município.

A Administração Municipal permanece atenta às demandas relacionadas ao local e adotará as medidas necessárias, dentro do planejamento e da evolução das obras, para que o espaço atenda de forma adequada às necessidades da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR